



CARDÁPIO SEMANAL – AGOSTO 2024

Segunda

Arroz
Feijão
Strogonoff de Carne
Batata Corada
Salada:
Acelga com Manga

Sexta

Arroz
Feijão
Isca Acebolada
Batata Doce Frita
Salada:
Almeirão

Terça

Arroz
Feijão
Carne em Cubos
ao Molho
Farofa de Couve
com Ovos
Salada:
Repolho

Sábado

Arroz
Feijão
Bife Acebolado
Legumes Refogados
Salada:
Almeirão

Quarta

Arroz
Feijão
Filé de Tilápia
Purê de Batata
Salada:
Tomate

Domingo

Arroz
Feijão
Coxinha da Asa
Frita
Macarrão ao sugo
Salada:
Almeirão

Quinta

Arroz
Feijão
Bife de Panela
Couve Flor Gratinada
Salada:
Alface



**Obs: Este cardápio está
sujeito à alterações.**

Válido de 03/08/2024 à 30/08/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3489/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1099/2024 (SEI n.º [4479829](#)), apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva**, que solicita, para fins de esclarecimento público, o cardápio das refeições (almoço e jantar) oferecido aos pacientes do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprovicz e da Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul nos últimos 30 dias, esclarecendo quem é o responsável por produzir essas refeições, o Poder Executivo ou empresa terceirizada, bem como se há acompanhamento de nutricionista na elaboração dos cardápios, a Secretaria Municipal de Saúde informa que as refeições do Hospital Municipal e da UPA Zona Sul são elaboradas no próprio hospital, pelas auxiliares operacionais.

A Saúde destaca, que os cardápios são elaborados por nutricionistas do hospital, que supervisionam a produção das refeições. Segue em anexo os cardápios de agosto (4574983) e de setembro (4574985).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4764166** e o código CRC **6C956D40**.

